

**ATA N°02**  
**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº0000007/2017 - Unidade Licitações e Compras  
**TIPO:** Menor Preço  
**DATA DO EDITAL:** 06.01.2017  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 24.01.2017, às 14horas  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 06 (seis)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para reforma da agência Praia de Belas/ POA, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Agência Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria em 07.12.2015 , pelo Comitê de Gestão Bancária em 07.12.2015, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 27.11.2015 e 22.12.2016, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento e Unidade de Gestão Patrimonial de 27.11.2015 e da Unidade de Engenharia de 27.11.2015 e 19.12.2016.

**EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 AMPLASUL Produtos e Serviços Ltda. EPP - CNPJ: 05.113.674/0001-16
- 1.2 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 93.863.074/0001-32
- 1.3 FERRARESE Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.505.417/0001-79
- 1.4 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.905.533/0001-85
- 1.5 LÂMINA Construções Eireli. EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.6 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 26.01.2017, e da Unidade de Engenharia, datado de 30.01.2017 e recebido em 31.01.2017, deliberamos o que segue:

**2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):**

a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Engenharia:

A licitante AMPLASUL Produtos e Serviços Ltda. EPP “não apresentou responsável técnico pelas instalações elétricas e lógicas”. Assim sendo, não atende ao subitem 3.1.7 do Edital.

A licitante LÂMINA Construções Ltda. EPP “não apresentou responsável técnico pelas instalações mecânicas”. Dessa maneira, não atende ao subitem 3.1.7 do Edital.

**2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

- 2.2.1 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP
- 2.2.2 FERRARESE Construções Ltda. EPP
- 2.2.3 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP
- 2.2.4 METRUM Engenharia Ltda. EPP

Por atender a todos os requisitos do Edital.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2017.

Célia Ribeiro Dias

Cleonice Evanir Born de Souza

Samuel Petroli

Presidente em exercício